

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS (POR ANEXAÇÃO)

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, atendendo ao despacho, expedido pelo Sr. Ordenador de Despesas, faço anexar ao processo nº 64278.019687/2022-01, relativo ao Pregão Eletrônico nº 32/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de GESTÃO COMPARTILHADA DE FROTA NO FORMATO AUTO GESTÃO, os documentos abaixo descritos:

- 1) DIEx nº 90-Pel Mnt/Cia Cmdo/Cmdo 1º Gpt E, de 19 de setembro de 2023..... FL463;
- 2) Nota de credito 2023NC419402 FL465;
- 3) Certidões FL466;
- 4) Nota de empenho 2023NE001491 FL469;
- 5) 1) DIEx nº 91-Pel Mnt/Cia Cmdo/Cmdo 1º Gpt E, de 22 de setembro de 2023 FL470;
- 2) Nota de credito 2023NC419583 FL472;
- 3) Certidões FL473;
- 4) Nota de empenho 2023NE001492 FL476;
- 1) DIEx nº 92-Pel Mnt/Cia Cmdo/Cmdo 1º Gpt E, de 22 de setembro de 2023..... FL477;
- 2) Nota de credito 2023NC406268 FL479;
- 3) Certidões FL480;
- 4) Nota de empenho 2023NE001494 FL483.

nmL


Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
Comando do 1º Grupamento de Engenharia



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



DIEEx nº 90 - Pel Mnt/Cia Cmdo/ Cmdo 1º Gpt E
NUP: 64278.018689/2023-56

João Pessoa-PB, 19 de setembro de 2023.

Do Cmt Cia Cmdo/ 1º Gpt E

Ao Sr Ordenador de Despesas do Cmdo 1º Gpt E

Assunto: solicitação de empenho de crédito descentralizado

Referência: Art. 13 da Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 -
Instruções Gerais para realização de Licitações no
Comando do Exército (IG 12-02).

Anexo: Nota de Crédito 2023NC419402, de 18 SET 23;

Visto:

Em ____/____/2023

[Assinatura]

PRIME AUM

1. Solicito a possibilidade de aprovar a requisição de empenho (forma **Global**), em conformidade ao Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 MAIO 95 - Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG12-02), tendo em vista a descentralização de crédito destinado ao 1º Grupamento de Engenharia para realização de manutenção em PRODE CI IX (Vtr):

FORNECEDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 05.340.639/0001-30					
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR FINAL (R\$)
Pregão 32/2022 UASG 160.176 Contrato nº 16/2023	9	Contratação da hora serviços de manutenção corretiva de 3º e 4º escalão para viaturas linha leve em oficina de mão de obra especializada, na forma de desconto percentual sobre tabela de referência por intermédio de empresa gerenciadora de manutenção, por sistema integrado, via web, de auto gestão, para prestação de serviços mecânicos, eletroeletrônicos, de funilaria e pintura (mão de obra), incluso fornecimento de peças e insumos genuínos (a luz da nbr 15296). CATSER 25518. Valor máximo aceitável da hora – R\$ 157,00 – Apêndice 2.	800	1,00	800,00
TOTAL >>>					R\$ 800,00

2. A referente solicitação se faz necessária para realização da manutenção de PRODE CI IX (Vtr) pertencente a este Grupamento de Engenharia.

3. Ressaltamos a importância da realização de empenho do crédito descentralizado, tendo em vista que viaturas permaneçam no Rol dos MEM CI IX disponíveis nesta GU,

[Assinatura]

possibilitando estarem em condições de emprego para o cumprimento das diversas missões do Cmdo 1º Gpt E.

4. Tal solicitação encontra-se alinhada ao Plano de Ação Nr 1 – OEO 3 – Pel Mnt Trrp e ao Plano de Ação Nr 1 – OEO 4 – Sç Adm, ambos do Plano de Gestão da Cia Cmdo/ 1º Gpt E.



[Redacted signature]

Cmt Cia C/1º Gpt E

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo a aquisição do material conforme DIEx nº 84 - Pel Mnt/ Cia Cmdo/ Cmdo 1º Gpt E, de 11 de julho de 2023;
2. Verificar os processos licitatórios correspondentes ou observar o que prescreve o art. 24, da Lei 8.666, de junho de 1993;
3. Utilizar os seguintes recursos: _____; e
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa-PB, 29 de setembro de 2023.

[Redacted signature]
Ordenador de Despesas do Cmdo 1º Gpt E

SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

18/09/23 13:58

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 18Set23 VALORIZACAO : 18Set23 NUMERO : 2023NC419402

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160176 / 00001 - CMDO 1º GPT E

OBSERVACAO

#CMAT#MOTO (PLJ CMAT)-CONTRATAÇÃO SV P/ MNT VTR NÃO BLD. ATD DIEX Nº 2880-FISC
ADM/CMDO 1GPT E DE 12SET23. EMPH ATÉ 29SET23. APÓS PRZ RCS SERÁ RCLH. DESEMBO
LSO À DFN.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171470	10000000000	339039		160504	E5MMSUNPREV	800,00

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 18Set23 10:43





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.340.639/0001-30 DUNS®: 898466011
Razão Social: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/03/2024
FGTS	Validade:	23/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/10/2023
Receita Municipal	Validade:	09/10/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 29/09/2023 11:14:06

Usuário: 03386715524

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
05340639	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/09/2023 11:15:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**
CNPJ: **05.340.639/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.